

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - *CAMPUS* ARARAS

Rod. Anhanguera, Km 174- Araras – SP

Fone: (19) 3543-2906/ E-mail:cursinho.ufscar.araras@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro – Araras-SP

**CURSO PRÉ-VESTIBULAR DO CAMPUS ARARAS DA UFSCAR
EDITAL PROCESSO SELETIVO 2011**

O Curso Pré-Vestibular do Campus Araras da UFSCar é uma iniciativa da UFSCar em parceria com a Prefeitura Municipal de Araras no sentido de proporcionar a jovens e adultos oriundos de famílias com baixa renda, da cidade de Araras e região, a possibilidade de frequência a um curso preparatório para o vestibular das universidades públicas e, portanto, contribuir para ampliar suas possibilidades de acesso ao ensino superior público do país. O curso é gratuito e as aulas serão realizadas no prédio da UAB, rua Clementino Dalla Costa 402 – Jardim Belvedere, no período vespertino, de segunda a sexta-feira das 14h às 18h, sendo ministradas pelos próprios estudantes da universidade, no período de março a novembro de 2011.

Para se inscrever no processo seletivo é preciso que em 2010 o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o último ano; preferencialmente tendo cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou com bolsa integral em escola privada. O processo de seleção será composto de duas fases, sendo uma eliminatória, por critério socioeconômico e outra classificatória, por meio de uma prova.

Serão oferecidas 80 vagas.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas do dia **02/02/2011 ao dia 11/02/2011, das 14h às 18h, no prédio da UAB – Rua Clementino Dalla Costa, 402 – Jardim Belvedere, perto do Ginásio de Esporte.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Questionário socioeconômico disponível no site da Prefeitura Municipal de Araras (www.araras.sp.gov.br) e no prédio da UAB, impresso, devidamente preenchido e assinado, tendo em vista que haverá posterior conferência das informações com documentos comprobatórios, listados mais adiante.

- RG do candidato

- 3 kg de alimento não perecível, preferencialmente arroz, feijão, leite, exceto sal. Os donativos ficarão à cargo do Fundo de Solidariedade – FUSS.

PROVA

Será realizada prova de conhecimentos gerais, obrigatória a todos os candidatos, mas de caráter classificatório no processo, no dia 13/02/11, às 13h, na escola EE Dr. Cesário Coimbra.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2011 no site da Prefeitura Municipal de Araras e no mural de informações do prédio da UAB, com a lista dos convocados para a matrícula e a lista de espera.

MATRÍCULA E DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A MESMA

De 28 de fevereiro até 02 de março de 2011, no prédio da UAB, no período entre 14h e 18h.

Dia 03 de março de 2010: divulgação, nos mesmos meios indicados acima, dos convocados da Lista de Espera.

Dia 14 de março de 2011: matrícula dos candidatos da lista de espera, nos período entre 16h e 20h e início das aulas.

Para que o candidato pré-aprovado seja efetivamente matriculado, é necessário que apresente, no ato de matrícula, os seguintes documentos originais:

1. Carteira de identidade (obrigatório para maiores de 18 anos) ou Certidão de nascimento e CPF (obrigatório para maiores de 18 anos) do candidato e *xerox* (cópia) do RG ou Certidão de Nascimento de todas as pessoas que compõem a residência do candidato;

2. Histórico escolar, aqueles que em 2010 estarão cursando o 3º ano do Ensino Médio devem apresentar declaração da escola;

3. Últimos dois comprovantes de pagamento de energia elétrica, água, telefone fixo; aluguel ou financiamento da casa.

4. Relatórios médicos/odontológicos que comprovem tratamento (s) contínuo (s) e comprovação de despesas com medicação e plano de saúde.

5. Carteira de Trabalho de cada uma das pessoas que compõem a residência do candidato com mais de 18 anos. Xerox da página que contém os dados pessoais da pessoa, da que contém o último registro e das duas páginas subsequentes a esta, demonstrando que nenhum outro registro foi realizado.

6. Últimos três documentos que comprovem a renda de cada participante da família. Ex.: holerite, pró-labore, extrato de aposentadoria, pensão proveniente de falecimento do cônjuge, pensão proveniente de separação conjugal, etc.

6.1 Nos casos de separação em que há possibilidade de comprovação de recebimento ou não de pensão, anexar **Declaração Modelo 5 e ou Declaração Modelo 6** (em anexo).

6.2 Os aposentados que não exercem outra atividade remunerada deverão apresentar, além do comprovante de aposentadoria, a **Declaração Modelo 2** (em anexo).

6.3 O trabalho autônomo deve ser comprovado através da **Declaração Modelo 1** (em anexo), especificando o tipo de atividade, independente de apresentar pró-labore ou não. O trabalho não registrado deve ser comprovado através da **Declaração Modelo 1**, excluindo a palavra **Autônomo** e especificando que não é registrado em carteira.

7. Os maiores de 18 anos de idade, na composição familiar, que não tiverem estudando, que nunca trabalharam ou que estiverem desempregados deverão, obrigatoriamente, comprovar através da **Declaração Modelo 3 ou 4** (em anexo) ou do **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho** (se for recente).

8. As declarações podem ser redigida manualmente ou impressas.

9. OS CANDIDATOS QUE NÃO CONSEGUIREM COMPROVAR DE FORMA SATISFATÓRIA AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO QUESTIONÁRIO NÃO SERÃO MATRICULADOS.

INÍCIO DAS AULAS: 14 de Março de 2011.

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO MODELO 1

Declaro para fins de processo seletivo, que exerço a função **AUTÔNOMA** de (especificar a atividade e local) tendo recebido a quantia de R\$ (especificar) no mês de _____ de _____. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

RG:

DECLARAÇÃO MODELO 2

Declaro para fins de processo seletivo, que sou **APOSENTADO (A)** e que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

RG:

DECLARAÇÃO MODELO 3

Declaro para fins de processo seletivo, que **1. () NUNCA EXERCI ATIVIDADE REMUNERADA, OU 2. () NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA.**

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

RG:

DECLARAÇÃO MODELO 4

Declaro para fins de processo seletivo, que me encontro **DESEMPREGADO (A)** desde (colocar a data). Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

RG:

DECLARAÇÃO MODELO 5

Declaro para fins de processo seletivo, que estou **SEPARADA E NÃO RECEBO NENHUMA PENSÃO** proveniente desta condição.

OU

Declaro para fins de processo seletivo, que estou **SEPARADA E RECEBO** o valor de R\$ _____ (_____ reais), proveniente desta condição.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

RG:

DECLARAÇÃO MODELO 6

Declaro para fins de processo seletivo, que meus **PAIS SÃO SEPARADOS E QUE RECEBO** o valor de R\$ _____ (_____, reais), provenientes desta condição.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

RG: